



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 197/2025

Solicita ao Poder Executivo a contratação de pessoal ou empresa especializada para reforçar os serviços do Departamento de Obras e Urbanismo do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine, com a máxima urgência, a contratação de pessoal ou empresa especializada para atender às necessidades do Departamento de Obras e Urbanismo.

Justificativa: O referido departamento é responsável por serviços essenciais de infraestrutura, manutenção urbana e acompanhamento de obras públicas, os quais vêm crescendo significativamente em demanda. No entanto, o quadro atual de pessoal e os recursos disponíveis têm se mostrado insuficientes para atender de forma eficiente às necessidades da população.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 04 de setembro de 2025.

WESLEY MADERSON BORTOTTI

Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral